



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 019/2025

Reajusta os subsídios dos Vereadores.

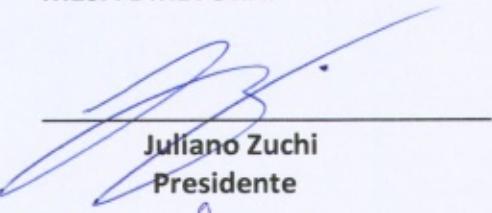
Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e amparados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham e propõem o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

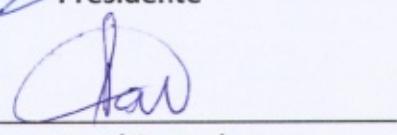
Art. 1º — Fica reajustado em 7% (sete por cento) os subsídios dos Vereadores.

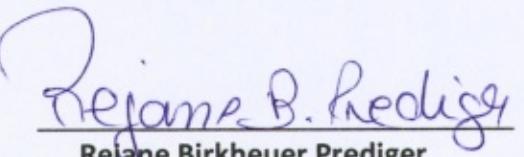
Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

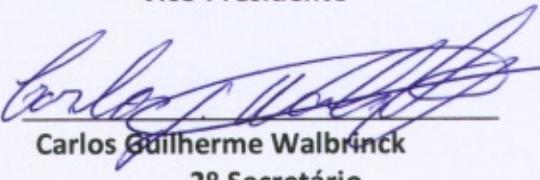
Sala de Sessões da Câmara, Imigrante em 16 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA:


Juliano Zuchi
Presidente


Ana Patrícia Funke
1ª Secretária


Rejane Birkheuer Prediger
Vice-Presidente


Carlos Guilherme Walbrinck
2º Secretário

Registre-se e Publique-se

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Vereadores | |
| IMIGRANTE - RS | |
| Despacho: | COMISSÃO |
| Data: | 17/12/25 |
| PRESIDENTE | SECRETÁRIO |

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Vereadores | |
| IMIGRANTE - RS | |
| Despacho: | APROVADO |
| Data: | 17/12/25 |
| PRESIDENTE | SECRETÁRIO |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei Legislativo Nº 019/2025**

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante em 16 de Dezembro de 2025.

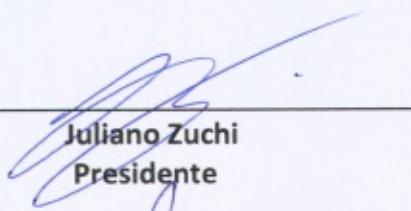
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo a Revisão Geral Anual aos servidores municipais, a Câmara Municipal de Vereadores apresenta o Projeto de Lei Legislativo que reajusta igualmente em 7% (sete por cento) os subsídios dos Vereadores.

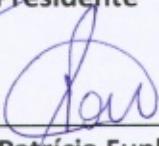
Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do presente Projeto de Lei, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

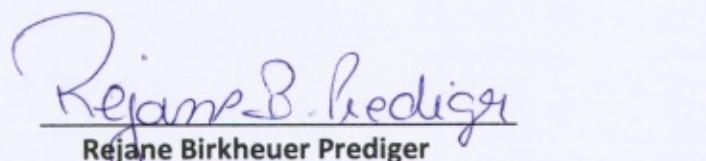
MESA DIRETORA:



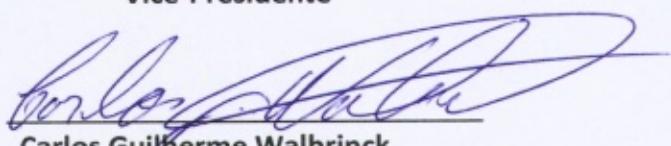
Juliano Zuchi
Presidente



Ana Patrícia Funke
1ª Secretária



Rejane Birkheuer Prediger
Vice-Presidente



Carlos Guilherme Walbrinck
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

A Comissão Geral de Pareceres, reunida para examinar o **Projeto de Lei Legislativo nº 019/2025**, que dispõe sobre: “Reajusta os subsídios dos Vereadores”, analisou a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e mérito administrativo.

Após detida análise, verifica-se que a matéria observa os princípios constitucionais e legais aplicáveis, não havendo vícios de iniciativa, forma ou competência. O texto está redigido com clareza e adequada técnica legislativa, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

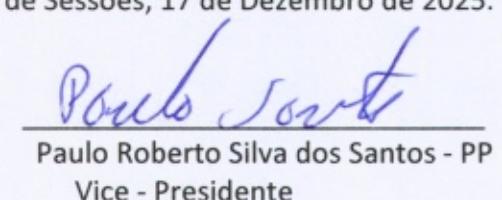
No que se refere ao mérito, verifica-se que o projeto está em harmonia com o interesse público local e contribui para o aperfeiçoamento das ações administrativas do Município. Assim, verifica-se que o tema tratado encontra respaldo nas boas práticas legislativas e no atendimento das demandas comunitárias.

Diante do exposto, esta Comissão exara **parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo**, por entender que se encontra adequado sob os aspectos jurídico, formal e material, dispensando alterações em seu texto.

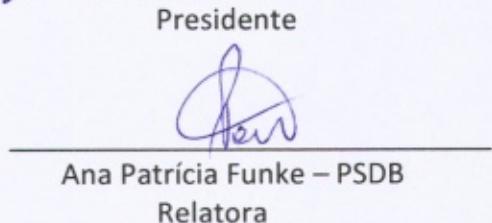
Sala de Sessões, 17 de Dezembro de 2025.



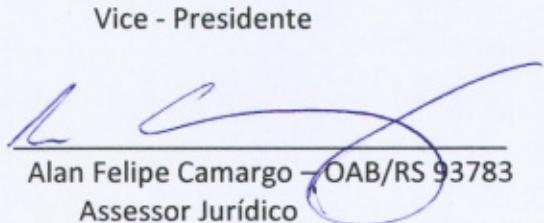
Márcio Rottoli - MDB
Presidente



Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Vice - Presidente



Ana Patrícia Funke – PSDB
Relatora



Alan Felipe Camargo – OAB/RS 93783
Assessor Jurídico